



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021**

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE – ESF QUILOMBOLA DE GRAÚNA "EDITH GERALDINA DA SILVA" EM GRAÚNA ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado Posto de Saúde – ESF Quilombola Graúna “ **EDITH GERALDINA DA SILVA** ” em Graúna, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim — ES, 27 de Abril de 2021

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
**Vereador da Câmara Municipal**





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde ESF Quilombola Graúna, de Edith Geraldina da Silva o Posto de Saúde ESF, na localidade de Graúna, neste Município.

Trata-se de um Posto de Saúde sem denominação neste Bairro. Foi sugerido por vários amigos e familiares, em reconhecimento à história de vida da Senhora Edith Geraldina da Silva.

A homenageada filha da Senhora Geraldina Matheus da Silva, teve filhos, netos e com muito amor e carinho cuidou de todos até os últimos dias de sua vida.

A Dona Edith, como era conhecida, Sempre atuante em benefício da coletividade, era religiosa, mulher de vida simples, desde a primeira infância, acompanhava seus pais na lavoura, pois a fonte de renda familiar era agricultura e pesca.

Sempre foi conhecida como “ DONA DAINHA”, por sua convivência e generosidade com a vizinhança e os serviços que realizava entre os moradores desta pequena comunidade .

Em bora muito prestativa a todos, Edith Geraldina da Silva, era reconhecida por sua personalidade forte, que defendia acima de tudo sua família, era também muito elogiada por ter ampla habilidade culinária, como descendente de remanescentes, preparava seus cardápios de formar singular e que cativava a todos.

Dona Edith Geraldina da Silva faleceu aos 88 anos devidos problemas de Saúde e decorrência da idade, mas certamente deixou muito a contribuir a Comunidade de Graúna e ao município, pois a mesma enquanto em vida fez a doação do





terreno para a construção do antigo Poste de saúde nesta localidade, demonstrando ser uma cidadã ativa e preocupada com a comunidade.

Dona Edith tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família. Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público

Itapemirim-ES, 27 de Abril de 2021.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Vereador PSDB**

